



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34

PORTARIA Nº 4.765, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE MONTE BELO – IPSEMB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de MONTE BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas pelo Artigo 80, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.484/1993, alterada pela Lei Municipal nº 2.293/2005, regulamentada pelo Decreto nº 3.815, de 22 de março de 2010 e demais disposições de estilo,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Monte Belo – IPSEMB, conforme Portaria MPS/MG nº 519/2011 e Portaria MPS nº 170/2012:

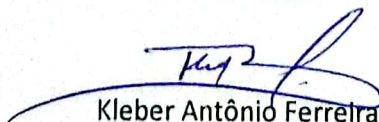
- Ângela Maria Ferreira;
- Valquíria Aparecida Pimenta;
- Vanusa Cristina da Silva Cardoso.

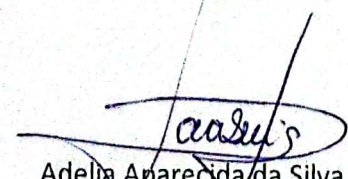
Art. 2º - O Comitê de Investimentos do IPSEMB foi criado pela Lei nº 2.626 de 18 de outubro de 2012, a qual está vinculada.

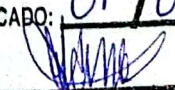
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 3.771/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Belo-MG, 01 de fevereiro de 2022.


Kleber Antônio Ferrelira Boneli
Prefeito Municipal


Adelia Aparecida da Silva Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO: 01 / 02 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG